



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 341/2022

Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003353/22
Senha: 8EDCB86

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei (*)** de autoria da **Deputada Teresa Britto** que:

“Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Animais (AMA), com sede em São Raimundo Nonato-PI”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

(*) **Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.**

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 07/12/22 às : h

Regina
Responsável



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

LEI N°

DE

DE

DE 2022

Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Animais (AMA) com sede em São Raimundo Nonato-PI.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Ordinária nº 5.447, de 24 de maio de 2005, a Associação Amigos dos Animais (AMA), CNPJ sob o nº 34.529.637/0001-91, com sede e foro em São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente